



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025.

Ilustre Presidente

Caros(as) Vereadores (as)

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação objetiva declarar de interesse público e social a realização de eventos e ações de integração e comemorativos ao Natal de 2025, arrolados no anexo I bem como autorizar o seu custeio, até o montante de R\$ 73.518,00 (setenta e três mil quinhentos e dezoito reais).

Entende-se pertinente a realização das ações que integram eventos comemorativos ao Natal, para propiciar aos munícipes momentos de integração e comemoração. O **direito ao lazer** encontra-se na Constituição Federal, conforme o **artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227**; o lazer está inserido no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais. Ressalta-se que estas atividades e eventos foram realizados em anos anteriores desta administração municipal autorizados pelas Leis Municipais nºs 1953/2022, 2084/2023 e 2164/2024.

No mesmo sentido o **Art. 215** da Constituição Federal que determina que "...O Estado **garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

Diante da sua importância para a sociedade, bem como, pelo fato que realizado nos anos passados com grande sucesso, espera-se a aprovação unânime deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Art. 3º. Fica, ainda o poder executivo autorizado a custear despesas com ornamentações para o Natal 2025 até o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º. Para acorrer às despesas autorizadas no art. 3º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão 06 Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo]

Unidade 06.04 Manut. Desenv. Ensino Adicionais (art. 71 LDB)

Projeto/Atividade 2045 Man. E Desenvolv. Da Cultura e Cons. De Educação

Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor
Credito especial	33.90.30.00.00.00	1363	2500.0000,2500	35.0000,00
Credito especial	33.90.39.00.00.00	1363	2500.0000,2500	15.0000,00

Parágrafo único. Para acorrer a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte Reserva de Contingencia Emendas conforme descrito abaixo

SUPRAVIT FINANCEIRO EXERCICIO 2024.....R\$ 50.000,00

Art. 5º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

Prefeito Municipal

Registre-se e publuqe-se



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 69/2025.

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM
EVENTOS COMEMORATIVOS DO NATAL,
SUPLEMENTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º É declarada de interesse público e social a realização de eventos de integração social e comemorativos ao Natal de 2025, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas destes eventos, até o montante de até R\$ 73.518,00 (Setenta e três mil e quinhentos e dezoito reais) com as ações constantes no anexo I a esta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas dotações orçamentárias abaixo descritas, despesas estas que darão suporte ao valor citado no art. 1º.

Órgão 06 Secretária Municipal da Educação, Cultura e Turismo]

Unidade 06.04 Manut. Desenv. Ensino Adicionais (art. 71 LDB)

Projeto/Atividade 2045 Man. E Desenvolv. Da Cultura e Cons. De Educação

Tipo	Natur. Desp.	Ação	Recurso	Valor
Crédito especial	3.3.90.39.00.00.00.00	1362	2.500.0000.2500	40.518,00
Crédito especial	3.3.90.32.00.00.00.00	1362	2.500.0000.2500	33.000,00

Parágrafo único. Para acorrer a cobertura dos créditos adicionais suplementares autorizados servirão de fonte Reserva de Contingencia Emendas conforme descrito abaixo.

SUPRAVIT FINANCEIRO EXERCICIO 2024.....R\$ 73.518,00



ANEXO I

EVENTOS NATAL 2025

Prestação de Serviços	
Descrição	Valor
Contratação de Grupo teatral, artístico e musical, com realização de shows teatral com tema natalino, englobando um mágico mistério, malabares, equilíbrio, perna de pau, personagens diversos. Com sonorização, iluminação, cenário, efeitos visuais e sonoros e acompanhado de palco em ambiente aberto e ambiente fechado, chegada do Papai Noel de guindaste e show dançante para diversão e integração da população.	R\$ 35.000,00
Segurança	R\$3.400,00
Decoração para chegada do Papai Noel	R\$600,00
Aluguel do Clube Atlético	R\$1.518,00

Distribuição Gratuita	
Descrição	Valor
Aquisição de lanches tipo: cachorro quente, refrigerante, água, sorvete estilo moreninha para todos os públicos e doces (caixa de bombom) para as crianças.	R\$ 18.000,00

Distribuição Gratuita	
Descrição	Valor
Aquisição de brinquedos para as crianças.	R\$ 15.000,00

ORNAMENTAÇÃO CIDADE	
Descrição	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
SERVIÇOS TERC PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Memorando nº 44/2025

Boa Vista das Missões-RS, 07 de outubro de 2025

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Para: Setor de Contabilidade

Vimos, por meio deste, solicitar abertura de crédito para evento de Natal.

Relação de despesa dos Eventos Natalinos 2025, estimativa de valores:

Prestação de Serviços	
Descrição	Valor
Contratação de Grupo teatral, artístico e musical, com realização de shows teatral com tema natalino, englobando um mágico mistério, malabares, equilíbrio, perna de pau, personagens diversos. Com sonorização, iluminação, cenário, efeitos visuais e sonoros e acompanhado de palco em ambiente aberto e ambiente fechado, chegada do Papai Noel de guindaste e show dançante para diversão e integração da população.	R\$ 35.000,00
Segurança	R\$3.400,00
Decoração para chegada do Papai Noel	R\$600,00
Aluguel do Clube Atlético	R\$1.518,00

Distribuição Gratuita	
Descrição	Valor
Aquisição de lanches tipo: cachorro quente, refrigerante, água, sorvete estilo moreninha para todos os públicos e doces (caixa de bombom) para as crianças.	R\$ 18.000,00

Distribuição Gratuita	
Descrição	Valor
Aquisição de brinquedos para as crianças.	R\$ 15.000,00

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos protestos de estima e consideração.


DELVA FAGUNDES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Cultura e Turismo